



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Morrinhos - Estado de Goiás

Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro – Sala dos Conselhos

Fone: (64) 3417-2152 / (64) 98165-0063

[mhosconselhos\\_social@gmail.com](mailto:mhosconselhos_social@gmail.com) / [conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br](mailto:conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br)

## RESOLUÇÃO Nº 056/2024

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos - Goiás, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e suas alterações, nos termos da Lei Municipal nº 1.107, de 20 de agosto de 1.992, e suas alterações, em reunião extraordinária realizada no dia 24 de junho de 2024, ata de nº 333.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Deliberar a aprovação das entidades que se inscreveram para participar do Edital de Convocação para Assembleia Geral Eletiva dos Membros Representantes da Sociedade Civil para Composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o Biênio 2024/2026

1. Centro Espírita Luz e Caridade; - CNPJ: 01.175.132/0001-17
2. Fundação de Assistência Social Betuel; - CNPJ: 02.717.334/0001-06
3. Associação Cultural e Educativa IBI; - CNPJ: 12.152.878/0001-21
4. Associação de Equoterapia de Morrinhos; - CNPJ: 21.746.315/0001-52
5. Missão Cristã das Nações; - CNPJ: 06.100.308/0001-95
6. Grupo Escoteiro Cidade dos Pomares 51-GO; - CNPJ: 47.751.410/0001-38
7. Associação Família ICF; - CNPJ: 37.972.058/0001-07
8. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Morrinhos - APAE; CNPJ: 15.227.296/0001-55
9. Assistência Infantil Dona Lourdes de Mello. – CNPJ: 02.666.550/0001-70

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 24 de junho de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** NADIRCE MARTINS BARBOSA SILVA  
Data: 25/06/2024 10:54:45-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Nadirce Martins Barbosa Silva**  
= Presidente do CMDCA =  
Morrinhos-GO

**CERTIDÃO**  
CERTIFICO e dou fé, que nesta data  
foi publicado este (a)  
Resolução 056  
Com afixação no placard do Município  
Morrinhos, 24 de 06 de 24  
Responsável pelo Placard